



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1149 Páginas 9

Guaratuba, 27 de novembro de 2.024



LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 47852/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: THAIZ PESSOA DOS SANTOS CHAVES CPF: 092.777.269.89

OBJETO: Contratação de um profissional técnico de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 15,11 (quinze Reais e onze centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de OUTUBRO de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2024

DISPENSA 014/2024

PROCESSO Nº: 49599/202449599/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: SIGMAMEDICA ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 08.724.032/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de mesa de comando com gerador de alta frequência, ampola de Raio X com cabos de alta tensão e anodo compatíveis com Aparelho de Raio X marca Philips, modelo compacto Plus, 220V.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 41.529,60 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 298 - 05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

299 - 05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº338/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 51785/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: RUBENS SIMONI – CPF Nº: 171.455.469-49.

OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494



MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
 05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
 Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
 05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
 Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
 Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 339/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 27/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 24.053.587/0001-65

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CEP: 83.280-000

Empresa: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA

CNPJ: 45.721.815/0001-06

Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 22-45 – Vila Cardia - Bauru

CEP: 17.013.242

Objeto: Aquisição de veículos para saúde.

Vigência: é a remanescente da ata anterior, com encerramento em 27/11/2024.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Dotação	Fonte	Descrição
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500210301001220584490520000	8314	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2	90453	VAN • Veículo de Transporte Sanitário – veículo 0 (zero) km, tipo van para transporte de passageiros • Ano e modelo de fabricação 2021 ou superior; • Motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros em linha, combustível diesel S-500 ou S10 (podendo ou não utilizar ARLA), com potência máxima a partir de 127cv; • Sistema de injeção Common Rail; • Capacidade para 16 pessoas (15 passageiros + 01 motorista); • Direção hidráulica/elétrica; • Sistema de freios a disco com ABS nas rodas dianteiras e traseiras; • Com faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica • Caixa de câmbio sincronizada com tamanho compatível com a potência do motor; • Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; • Todos os rodados deverão ser simples, composto de rodas 6,0X16” e pneus compatíveis com o	UN	1	299.000,00	299.000,00



			tamanho das todas, bitola mínima 225/65X16; • Ar condicionado duplo, com a quantidade de Betus condizente com o tamanho do ambiente (sala de passageiros) a ser refrigerado; • Entre eixos mínimo de 3200mm; • Altura interna do salão de passageiros de pelo menos 1700mm • Altura interna do salão de passageiros: • Equipamentos de tacógrafo digital; • Porta lateral tipo deslizante/corrediça com vidros na parte superior; • Janelas com vidros e cortinas ou insulfim em todas as janelas; • Sonorização de ré; • Iluminação no teto central; • Poltronas passageiros reclináveis revestidas em tecido, todas com cinto de segurança de três pontos; Avenida Ponta Grossa, 330 – Centro Guaratuba – Paraná CEP 83.280-000 Fone 41. 3472 8784 • Poltrona do motorista ajustável, revestida em tecido, podendo ser hidráulica, com encosto de cabeça e cinto de segurança transversal de 03 pontos; • Retrovisores externos dos dois lados do veículo; • Todos os demais itens de série do modelo e acessórios de segurança exigidos por lei; • O veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, equipamentos de segurança e sinalização exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; • Pintura predominante na cor branca; • Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses; • Manual do proprietário e de manutenção em português.			
--	--	--	---	--	--	--

O Valor deste Contrato é de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Guaratuba, 21 de novembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 339/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 27/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 24.053.587/0001-65

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CEP: 83.280-000

Empresa: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA

CNPJ: 45.721.815/0001-06

Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 22-45 – Vila Cardia - Bauru

CEP: 17.013.242

Objeto: Aquisição de veículos para saúde.

Vigência: é a remanescente da ata anterior, com encerramento em 27/11/2024.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Dotação	Fonte	Descrição
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500210301001220584490520000	8314	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2	90453	VAN • Veículo de Transporte Sanitário – veículo 0 (zero) km, tipo van para transporte	UN	1	299.000,00	299.000,00



		<p>de passageiros • Ano e modelo de fabricação 2021 ou superior; • Motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros em linha, combustível diesel S-500 ou S10 (podendo ou não utilizar ARLA), com potência máxima a partir de 127cv; • Sistema de injeção Common Rail; • Capacidade para 16 pessoas (15 passageiros + 01 motorista); • Direção hidráulica/elétrica; • Sistema de freios a disco com ABS nas rodas dianteiras e traseiras; • Com faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica • Caixa de câmbio sincronizada com tamanho compatível com a potência do motor; • Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; • Todos os rodados deverão ser simples, composto de rodas 6,0X16” e pneus compatíveis com o tamanho das todas, bitola mínima 225/65X16; • Ar condicionado duplo, com a quantidade de Betus condizente com o tamanho do ambiente (sala de passageiros) a ser refrigerado; • Entre eixos mínimo de 3200mm; • Altura interna do salão de passageiros de pelo menos 1700mm • Altura interna do salão de passageiros: • Equipamentos de tacógrafo digital; • Porta lateral tipo deslizante/corrediça com vidros na parte superior; • Janelas com vidros e cortinas ou insulfim em todas as janelas; • Sonorização de ré; • Iluminação no teto central; • Poltronas passageiros reclináveis revestidas em tecido, todas com cinto de segurança de três pontos; Avenida Ponta Grossa, 330 – Centro Guaratuba – Paraná CEP 83.280-000 Fone 41. 3472 8784 • Poltrona do motorista ajustável, revestida em tecido, podendo ser hidráulica, com encosto de cabeça e cinto de segurança transversal de 03 pontos; • Retrovisores externos dos dois lados do veículo; • Todos os demais itens de série do modelo e acessórios de segurança exigidos por lei; • O veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, equipamentos de segurança e sinalização exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; • Pintura predominante na cor branca; • Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses; • Manual do proprietário e de manutenção em português.</p>			
--	--	---	--	--	--

O Valor deste Contrato é de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Guaratuba, 21 de novembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 51787/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: VERA R. D. DE ALMEIDA PRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. – CNPJ Nº: 49.512.550/0001-89.

OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.



VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 51784/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA:

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº: 43.403.587/0001-92

OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte nove Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024

DISPENSA 16/2024

PROCESSO Nº: 45352/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: IGM COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

OBJETO: aquisição de 4 (quatro) Pneus medidas 255/70R16; CONSTRUÇÃO: RADIAL SEM CÂMARA em atendimento a necessidade de manutenção do veículo caminhonete Nissan Frontier PLACA RHM-5J19 relativo a frota da Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social de Guaratuba-PR.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 07.002.08.244.0010.2028.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 940 (Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica, n.º 014/2024

Processo Administrativo nº. 49599/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 71 e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal e demais legislação aplicável, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 014/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de mesa de comando com gerador de alta frequência, ampola de Raio X com cabos de alta tensão e anodo compatíveis com Aparelho de Raio X marca Philips, modelo compacto Plus, 220V.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica, nº. 014/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo, realizado em data de 14/11/2024, e nos termos do relatório da dispensa, em favor da empresa, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
SIGMAMEDICA ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	08.724.032/0001-41	41.529,60

Guaratuba, 18 de novembro 2024.

Roberto Justus.

Prefeito

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica, n.º 016/2024

Processo Administrativo nº. 17834/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 71 e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal e demais legislação aplicável, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 016/2024, cujo o objeto aquisição de 4 (quatro) Pneus medidas 255/70R16; CONSTRUÇÃO: RADIAL SEM CÂMARA em atendimento a necessidade de manutenção do veículo caminhonete Nissan Frontier PLACA RHM-5J19 relativo a frota da Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social de Guaratuba-PR.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica, nº. 016/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo, realizado em data de 22/11/2024, e nos termos do relatório da dispensa, em favor da empresa, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	03.805.667/0001-50	2.280,00

Guaratuba, 26 de novembro 2024.

Roberto Justus.

Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material didático, destinado os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais visando o ano letivo de 2024/2025

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 13 de dezembro de 2024 às 09:00 horas.

Data da sessão: 13 de dezembro de 2024 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8543 WhatsApp/ 3472-8575.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 26 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Augusto S. Wagner.

Pregoeiro

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 27/2023

Processo Administrativo nº 9164/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 27/2023, cujo o objeto é a aquisição de veículos para saúde.

RESOLVE:

1º Homologar o Pregão nº 27/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 11/10/2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	2	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA	24.053.587/0001-65	299.000,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de novembro 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 27/2023

Processo Administrativo nº 9164/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 27/2023, cujo o objeto é a aquisição de veículos para saúde.

RESOLVE:

1º Homologar o Pregão nº 27/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 11/10/2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:



Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	2	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA	24.053.587/0001-65	299.000,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de novembro 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – 01º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATANTE: Município de Guaratuba, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, PR, inscrito no CGC/MF nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Roberto Cordeiro Justus, portador da Cédula de Identidade RG nº 53658067 e do CPF/MF nº 018.691.799-60, e

CONTRATADA: VALOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária para a e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, sinalização horizontal e vertical, paisagismo, drenagem das ruas Rui Barbosa (entre a Avenida do Patriarca e a Avenida Paranavaí) e Sargento Enéas Agostinho Marcondes (entre a Rua Engenheiro Rebouças e a Rua Afonso Pena), no município de Guaratuba/PR.

VALOR: Será suprimido o valor de R\$ 764.379,10 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

VALOR: Será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 858.380,34 (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, passando a vencer em 04/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

Guaratuba, 26 de novembro de 2024.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Pontes – Secretário da Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Diego Correa Elickar – Secretário de Obras e Infraestrutura

Donato Focaccia – Secretário do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário do Meio Ambiente

Erika Karoline de Assis – Chefe de Gabinete

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Nilza Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclark Odonizetti Miotto – Secretário das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br